



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Marcos Soares – RJ/PSDB.

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2026**  
(Do Sr. Marcos Soares)

Institui o Programa Nacional de Educação  
Cosmética e Cuidado com a Pele nas  
Escolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Educação  
Cosmética e Cuidado com a Pele nas Escolas, com o objetivo de promover o  
uso consciente, seguro e adequado de produtos de higiene pessoal e  
cosméticos entre crianças e adolescentes.

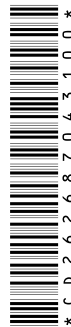
Art. 2º O Programa será desenvolvido de forma integrada pelo  
Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde, com as seguintes  
finalidades:

- I – orientar sobre higiene, fotoproteção e cuidados básicos com  
a pele;
- II – informar sobre os riscos do uso precoce de produtos  
cosméticos contendo ativos inadequados para a faixa etária;
- III – promover ações educativas de combate à desinformação  
digital relacionada a práticas de skincare e beleza;
- IV – estimular o consumo responsável e o autocuidado  
saudável.

Art. 3º O conteúdo do Programa poderá ser inserido nos  
componentes curriculares relacionados às áreas de Ciências, Saúde e  
Educação Física, bem como desenvolvido em parceria com instituições de  
saúde, universidades e entidades do setor cosmético.

Apresentação: 08/06/2026 14:38:58.060 - Mesa

PL n.2910/2026



\* C D 2 6 2 6 8 7 0 4 3 1 0 0 \*

Art. 4º As ações do Programa poderão ser articuladas com campanhas de conscientização em redes sociais e meios de comunicação públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O aumento do interesse de crianças e adolescentes por cosméticos e rotinas de skincare exige uma resposta educativa, preventiva e orientadora por parte do poder público.

O presente Projeto de Lei propõe a criação de um programa permanente de educação cosmética nas escolas, integrando ações de saúde, bem-estar e conscientização, com foco no uso seguro de produtos cosméticos, nas boas práticas de higiene e na valorização do autocuidado consciente.

A iniciativa inspira-se em políticas exitosas de educação sanitária e em campanhas de responsabilidade social promovidas pelo setor privado, como o “Pacto Skincare Responsável”, desenvolvido pelo Grupo Boticário, que incentiva o uso responsável de produtos de cuidados com a pele entre crianças e adolescentes.

A proposta busca contribuir para a prevenção de danos dermatológicos decorrentes do uso inadequado de cosméticos, além de promover informação qualificada, consumo responsável e hábitos saudáveis desde a infância.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado Marcos Soares  
(RJ-PSDB)

